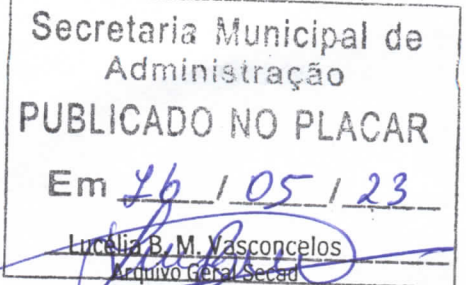




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº. 0603, DE 16 DE MAIO DE 2.023.

“Dispõe sobre de Cessão de Servidora Pública Municipal ao **Município de Divinópolis - TO** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 012/2023 – GAB, de 03 de fevereiro de 2.023, expedido pelo Prefeito de Divinópolis – TO, solicitando a cessão da servidora **LORRANA PEREIRA SOUZA ANDRADE**,

D E C R E T A:

Art.1º. Fica **AUTORIZADA** a cessão da servidora **LORRANA PEREIRA SOUZA ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula nº 495826, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **ao Município de Divinópolis, Estado do Tocantins**, com ônus para o cessionário, pelo período **de 16 de maio de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal